

Ricardo Augusto Demarchi Oficial Interino

CNM 107599.2 · 0 1 1 6 4 3 0 . 24

Município e Comarca de CHAPECÓ ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

Livro 02 - Fls

116.430 IMÓVEL: Lote urbano nº 17, da quadra nº 5252, do Loteamento Don Leonardo, sito na cidade e Comarca de Chapecó/SC, com área de 360,00 m², com as seguintes confrontações: ao NORTE em 30,00 metros, com o Lote 18; ao SUL em 30,00 metros, com o Lote 16; ao LESTE em 12,00 metros, com o lote 14; ao OESTE em 12,00 metros, com a Rua "G". PROPRIETÁRIA: LCB IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.614.783/0001-42, com sede na Rua Martinho Lutero, nº 180-E, esquina com a Rua Hermes da Fonseca, Sala 01, Edificio Paraíso do Sol, Bairro São Cristóvão, na cidade e Comarca de Chapecó/SC. TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 99.490 do livro 2 - Registro Geral, neste Ofício. Dou fé. TB. Chapecó-SC, 07 de Outubro de 2015. O Escrevente Substituto

AV.1 - 116.430: PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: Conforme R.9-99.490, consta: "Conforme Escritura Pública de Garantia de Obrigações Assumidas em Execução de Loteamento com Hipoteca, lavrada na Escrivania de Paz do Município de Cordilheira Alta, Comarca de Chapecó/SC, aos 13/12/2014, no Livro nº. 023, as folhas 001/026, através de sua Escrivã Substituta, Daniela Dal Santo, todas as obras de infraestruturas do referido loteamento terão o prazo de dois (02) anos, contados da data de aprovação do loteamento (05/03/2015) de acordo com o disposto no artigo 267 da Lei 202/04 de Chapecó/SC." Dou fé. Chapecó/SC, 07 de Outubro de 2015. O Escrevente Substituto

AV.2 - 116.430: <u>INDISPONIBILIDADE</u>: Conforme AV.2-99.490, consta: "De acordo com Ofício nº 018120628171-006, emitido em 23/05/2012 pelo M.M. Juiz Substituto da 3ª Vara Cível, desta Comarca de Chapecó-SC, Dr. Rafael Goulart Sardá, pertinente aos Autos de Ação Cautelar Inominada/atípica/Cautelar nº 018.12.002817-1, que tem como Requerente Maximino Giaretton e outros, e requerido L.C.B. Imóveis Ltda, procede-se a esta averbação, para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado, não podendo, assim, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do juízo acima supracitado". Dou fé. Chapecó/SC, 07 de Outubro de 2015. O Escrevente Substituto Eduardo Somensi.

AV.3 - 116.430: <u>INDISPONIBILIDADE</u>: Conforme AV.3-99.490, consta: "De acordo com Despacho, emitido em 20/07/2012, pelo M.M. Juiz-Corregedor da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, Divisão Administrativa, Dr. Davidson Jahn Mello, pertinente aos Autos nº 0012258-28.2012.8.24.0600, que tem como requerente Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó-SC e outro, e requerido LCB Imóveis Ltda e outros, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula,

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO

Continua no verso

DATA

MATRICULA 116.430 AUTENTICAÇÃO **FUSÃO** DATA TRANSFERÊNCIAS MATRÍCULA DATA MATRÍCULA DATA MATRÍCULA DATA MATRÍCULA DATA MATRÍCULA DATA MATRÍCULA DATA MATRÍCUL A MATRÍCULA DATA **ENCERRAMENTO** MICROFILMAGEM ROLO DATA TRANSPORTE FICHA



Ricardo Augusto Demarchi

CNM 107599.2 · 0 1 1 6 4 3 0 . 24

Oficial Interino

Município e Comarca de CHAPECÓ ESTADO DE SANTA CATARINA REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

Livro 02 - Fls.

MATRÍCULA Nº

116.430 - Continuação - AV.3

conforme determinado". Dou fé. Chapecó-SC, 07 de Outubro de 2015. O Escrevente Substituto

Eduardo Somensi.

AV.4 - 116.430: <u>INDISPONIBILIDADE</u>: Conforme AV.4-99.490, consta: "De acordo com Ofício nº 018120139399-000-002, emitido em 29/06/2012, pelo M.M. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Chapecó-SC, Dr. Selso de Oliveira, pertinente aos Autos de Ação Civil Pública/Lei Especial nº 018.12.013939-9, que tem como requerente Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e requerido L.C.B Imóveis Ltda e outros, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado". Dou fé. Chapecó-SC, 07 de Outubro de 2015. O Escrevente Substituto Eduardo Somensi.

AV.5 - 116.430: ARROLAMENTO DE BENS: Conforme AV.7-99.490, consta: "De acordo com requisição nº 14.00.01.06.81, emitida em 10 de outubro de 2014, pelo Delegado da Receita Federal do Brasil DRF-Joaçaba do Ministério da Fazenda - Receita Federal, em Joaçaba/SC, Sr. Mauro Batista Neto - Matricula: 1296003, procede-se ao ARROLAMENTO do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos dos arts. 64 e 64-A da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e no § 5º do art. 64 da Lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997, em ocorrendo alienação, transferência ou oneração deste imóvel, deverá ser comunicada, para a Delegacia da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas". Dou fé. Chapecó/SC, 07 de Outubro de 2015. O Escrevente Substituto Eduardo Somensi.

R.6 - 116.430: HIPOTECA: Conforme Escritura Pública de Garantia de Obrigações Assumidas em Execução de Loteamento com Hipoteca, lavrada na Escrivania de Paz do Município de Cordilheira Alta, Comarca de Chapecó/SC, aos 18/12/2014, no Livro nº. 023, as folhas 001/026, juntamente com Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada na Escrivania de Paz do Município de Cordilheira Alta, Comarca de Chapecó/SC, aos 04/03/2015, no Livro nº. 024, as folhas 015/018, e Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada na Escrivania de Paz do Município de Cordilheira Alta, Comarca de Chapecó/SC, aos 26/05/2015, no Livro nº. 025, as folhas 239/241, todas através de sua Escrivã Substituta, Daniela Dal Santo, tendo como outorgante loteador: L C B IMÓVEIS LTDA, já qualificada, para garantia da execução final das obras de infra-estrutura do LOTEAMENTO DON LEONARDO, registrado conforme R.9-99.490 do livro 02 deste ORI, como garantia pela execução das obras ora assumidas e descritas na escritura pública, a Loteadora dá em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto da presente

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NA FICHA 2

Continua no verso

DATA

MATRICULA 116.430 201 **AUTENTICAÇÃO FUSÃO** MATRÍCULA **TRANSFERÊNCIAS** MATRÍCULA DATA MATRICULA MATRICULA MATRICULA MATRICULA DATA MATRÍCULA DATA MATRÍCULA MATRÍCULA DATA **ENCERRAMENTO** MICROFILMAGEM TRANSPORTE



Ricardo Augusto Demarchi Oficial Interino

CNM 107599.2 - 0 1 1 6 4 3 0 . 24

Município e Comarca de CHAPECÓ ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

Livro 02 - Fis MATRÍCULA Nº

116.430 - Continuação - R.6

matrícula avaliado em R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), ao MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 83.021.808/0001-82, com sede administrativa na Avenida Getúlio Vargas, 957-S, centro na cidade de Chapecó/SC, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Sr. José Claudio Caramori, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da Cédula de Identidade nº 583.153 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 342.398.719-72, residente e domiciliado na Rua 14 de Agosto, nº 299-E, bairro Maria Goretti, nesta cidade de Chapecó/SC. Condições: as constantes na escritura supra mencionada. Dou fé. ES. Chapecó/SC, 07 de Outubro de 2015. O Escrevente Substituto

AV.7 - 116.430: CANCELAMENTO: De acordo com AV.12-99.490, consta: "Protocolado sob nº 305.784 aos 08 de setembro de 2016. De acordo com Ofício nº 0002817-23.2012.8.24.0018-0008, expedido em 01 de setembro de 2016, pelo MM. Dr. Marcos Bigolin, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Município e Comarca de Chapecó/SC, juntamente com Ofício nº 0002817-23.2012.8.24.0018-0009, expedido em 13 de outubro de 2016, assinado pela Sra. Claudia Sbeghen, Chefe de Cartório, por ordem do MM. Juiz de Direito supramencionado, pertinente a Ação Cautelar Inominada, autos nº 0002817-23.2012.8.24.0018, procede-se o CANCELAMENTO da Indisponibilidade no AV-2 especificada, conforme determinado". Dou fé. COR. Chapecó/SC, 17 de outubro de 2016. O Escrevente Substituto

AV.8 - 116.430: INDISPONIBILIDADE: Protocolo nº 323.883 de 03 de novembro de 2017. De acordo com a Ordem de Indisponibilidade, emitida em 30 de outubro de 2017, via Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, pelo Sr. Ivan Pedro Gandolfi, da 1ª Vara Federal de Chapecó/SC, através do Protocolo de Indisponibilidade nº 201710.3013.00392554-IA-630, referente ao processo nº 5007846-63.2017.4.04.7202, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da LCB Imóveis Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.614.783/0001-42, conforme determinado. Dou fé. MO. Chapecó/SC, 04 de dezembro de 2017. Emolumentos: Isento (artigo 33, §3º da Lei Complementar Estadual nº 156/97). Selo de fiscalização: EWI44354-X9BP. O Escrevente Substituto Eduardo Somensi.

AV.9 - 116.430: CANCELAMENTO DA AV-5: Protocolo nº 360.547, de 30 de abril de 2020. De acordo com o Ofício SEI nº 98731/2020/ME, juntamente com despacho de encaminhamento, ambos emitidos em 23/04/2020 pelo Procurador Adam Haas, da Procuradoria Seccional da

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO

Continua no verso

MATRICULA
116.430
ANO
2015
FICHA
2
AUTENTICAÇÃO

ATA

FUSÃO MATRÍCULA

TRANSFERÊNCIAS MATRÍCULA

MATRICULA

DATA

DATA

MATRICULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRICULA

DATA

ENCERRAMENTO DATA

MICROFILMAGEM

TRANSPORTE

TRANSPORTE

DATA

CNM 107599.2 - 0 1 1 6 4 3 0 . 24

Kicardo Augusto Demarchi

Livro 02 - Fls.

Município e Comarca de CHAPECÓ **ESTADO DE SANTA CATARINA**

REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**

AUTENTIC/

116.430

MATRICULA

FUSÃO MATRICULA

DATA

TRANSFERÊNCIAS MATRICULA

MATRICULA

DATA

MATRICULA

MATRICULA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRICULA

DATA

MATRICULA

DATA

ENCERRAMENTO

MICROFILMAGEM

TRANSPORTE

FICHA

DATA

Continua no verso

MATRÍCULA Nº

116.430 - Continuação - AV.9

Fazenda Nacional em Chapecó/SC, referente ao processo nº 10925.722103/2014-60, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO do Arrolamento na AV-5 especificado, conforme solicitado.

Dou fé. JS. Chapecó/SC, 21 de maio de 2020. Selo: Isento (Art. 7°, I, da Lei Complementar Estadual nº 755/19). Selo de fiscalização: FRK00284-MDR5. A Escrevente Substituta Legal Viviane Schumacher.

AV.10 - 116.430: PENHORA: Protocolo nº 335.791 de 08 de agosto de 2018 (art. 646, § 1º e § 2°, do CNCGJ/SC).

De acordo com Decisão, que serve como termo de penhora, proferida e assinada eletronicamente em 30/10/2020 pela Dra. Adriana Regina Barni Ritter, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal de Criciúma/SC, pertinente à Execução Fiscal, autos nº 5003776-76.2012.4.04.7202, em que move a exequente União - Fazenda Nacional, em face da executada LCB Imóveis Ltda - ME, procede-se à PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado. Valor do débito: R\$ 176.955,99 (cento e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos). Data do valor: 11/2019. FRJ isento. Depositário: o representante legal da empresa LCB Imóveis Ltda - ME: Luciano de Campos Batistello.

Dou fé. ALS. Chapecó/SC, 18 de dezembro de 2020. Emolumentos: Isento (art. 39 da Lei nº Selo de fiscalização: FSX06297-GNP7. A Escrevente Substituta Legal 6.830/80). Viviane Schumacher.

AV.11 - 116.430: CANCELAMENTO DA AV.3 E DA AV.4: Protocolo nº 371.048, de 10 de dezembro de 2020 (art. 646, § 1°, do CNCGJ/SC).

De acordo com a AV.261 da matrícula nº 99.490, Livro 2 - Registro Geral, deste Oficio, procedese a esta averbação de transporte para constar o CANCELAMENTO das indisponibilidades da AV.3 e da AV.4 especificadas.

Dou fé. ALS. Chapecó/SC, 01 de fevereiro de 2021. Selo: Isento (Art. 7°, I, da Lei Complementar Estadual nº 755/19: Selo de fiscalização: FXS90086-M39Y. A Escrevente Substituta Legal Viviane Schumacher.

AV.12 - 116.430: BLOQUEIO DA MATRÍCULA: Protocolo nº 390.538, de 13 de janeiro de

De acordo com o Oficio nº 310022959839, assinado eletronicamente em 12/01/2022 pela Chefe de Cartório Substituta Ana Paula Bittencourt Rauen, por ordem do Dr. Rogério Carlos Demarchi, Juiz

R - Registro AV - Averbação CONTINUA NA FICHA 3



116,430



Município e Comarca de Chapecó ESTADO DE SANTA CATARINA

LIVRO 02 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

116.430

1º Oficio de Registro de Imóveis CNM 107599.2 · 0 1 1 6 4 3 0 . 24

de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó/SC, pertinente à Ação Civil Pública Cível, autos nº 0013939-33.2012.8.24.0018, que tem como autor Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e como réus LCB Imóveis Ltda e outros, procede-se a esta averbação para constar o BLOQUEIO DA PRESENTE MATRÍCULA, conforme determinado.

Dou fé. MO. Chapecó/SC, 26 de janeiro de 2022. Emolumentos: Isento (art. 7°, I, da Lei Complementar Estadual n 755/19). Selo de fiscalização: GGZ68707-Y2TF. A Escrevente Substituta Legal Viviane Schumacher.

AV.13 - 116.430: CANCELAMENTO DA AV.12: Protocolo nº 391.929, de 10 de fevereiro de 2022.

De acordo com o Oficio nº 310024410063, assinado eletronicamente em 21/02/2022 pelo Chefe de Cartório Aderbal Mendes de Oliveira, por ordem do Dr. Rogério Carlos Demarchi, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó/SC, pertinente à Ação Civil Pública Cível, autos nº 0013939-33.2012.8.24.0018, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO do bloqueio na AV.12 especificada, conforme determinado.

Dou fé. ALS. Chapecó/SC, 23 de fevereiro de 2022. Emolumentos: Isento (art. 7°, I, da Lei Complementar Seto de fiscalização: GGZ69790-20EP. A Escrevente Substituta Legal Viviane Schumacher.

AV.14 - 116.430: INDISPONIBILIDADE: Protocolo nº 415.508, de 28 de junho de 2023.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens -CNIB em 27/06/2023, por Gilnei Hax, da 4ª Vara do Trabalho de Chapecó/SC, Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.2717.02779727-IA-051, referente ao processo nº 0000507-20.2023.5.12.0058, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, CNPJ nº 07.614.783/0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 09 de agosto de 2023. Emolumentos: Isento (emolumentos não incidentes, conforme Circulares nº 170/2022 e nº 235/2022, ambas da CGJ/SC). Selo de fiscalização: GSE40969-HF7F. A Escrevente Substituta Michele Martin Oliveira.

AV.15 - 116.430: ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA: Protocolo n. 421.297, de 31 de outubro de 2023.

Procede-se a esta averbação para constar o transporte do ato inscrito na AV.278 da matrícula n. 99.490 do Livro 2 -Registro Geral, deste Oficio, conforme segue:

"Protocolo n. 421.297, de 31 de outubro de 2023.

De acordo com requerimento, datado de 30/10/2023, da proprietária FULL IMÓVEIS LTDA, abaixo qualificada, neste ato representada pela administradora judicial Maurício Solano, Salles & Passos Advogados Associados, CNPJ n. 14.766.925/0001-52, assinado digitalmente pela sócia Rose Maria Londro dos Passos, OAB/SC n. 36876, conforme Termo de Compromisso, constante nos autos n. 0013939-33.2012.8.24.0018, e Certidão n. 2185/2023, emitida pela OAB/SC, juntamente com a Alteração Contratual n. 5, datada de 19/10/2021, registrada na JUCESC

R - Registro AV - Averbação



Gelson Oliveira Ferri Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Município e Comarca de Chapecó

114 LYSIO 02 REGISTRO GERAL

3V

MATRÍCULA:

1º Oficio de Registro de Imóveis

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNM 107599.2 · 0 1 1 6 4 3 0 . 24

FICHA:

116.430

116.430 - Continuação - AV.15

sob n. 20217754317 em 27/10/2021, com base no art. 688, § 1° e § 6°, do CNCGJ/SC c/c art. 213, I, 'g', da Lei n. 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que a empresa LCB IMÓVEIS LTDA, passou a denominar-se: FULL IMÓVEIS LTDA, CNPJ n. 07.614.783/0001-42, com sede na Rua Camilo Pereira de Lima, n. 1015, casa 01, Bairro Roseira de São Sebastião, no Municipio de São José dos Pinhais/PR, CEP 83070-330.

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 22 de novembro de 2023".

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 23 de hovembro de 2023. Selo: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GYC77533-Z86X. A Escrevente Substituta Legal Roberta Caldas Zaconi.

AV.16 - 116.430: CANCELAMENTO DO R.6: Protocolo n. 421.297, de 31 de outubro de 2023.

De acordo com a AV.279 da matricula n. 99.490, Livro 2 - Registro Geral, deste Oficio, procede-se a esta averbação de transporte para constant que fica CANCELADA A HIPOTECA no R.6 especificada.

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 23 de novembro de 2023. Selo: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GYC77534-J9SP. A Escrevente Substituta Legal Roberta Caldas Zaconi.

AV.17 - 116.430: CONCLUSÃO DAS OBRAS: Protocolo n. 421.297, de 31 de outubro de 2023.

Procede-se a esta averbação para constar o transporte do ato inscrito na AV.280 da matrícula n. 99.490 do Livro 2 - Registro Geral, deste Oficio, conforme segue:

"Protocolo n. 421.297 de 31 de outubro de 2023.

De acordo com requerimento, datado de 30/10/2023, da proprietária FULL IMÓVEIS LTDA, qualificada na AV.278, neste ato representada pela administradora judicial Maurício Solano, Salles & Passos Advogados Associados, CNPJ n. 14.766.925/0001-52, assinado digitalmente por sua sócia Rose Maria Londro dos Passos, OAB/SC n. 36876, juntamente com o Termo de Compromisso, constante nos autos n. 0013939-33.2012.8.24.0018, Certidão n. 2185/2023, emitida pela OAB/SC, e o Termo de Recebimento e Liberação da Caução, emitido em 09/12/2021, pela Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Gerência de Parcelamento do Solo e Informações Cartográficas do Município de Chapecó/SC, assinado pela engenheira civil Natalia Sfredo Calliari, pela arquiteta e urbanista Carla Balen Vidmar, pela engenheira civil Mayara Gonsales e pelo diretor geral de planejamento e desenvolvimento Mauricio Lise da Rocha; procede-se a esta averbação para constar a CONCLUSÃO DAS OBRAS do "LOTEAMENTO DON LEONARDO".

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 22 de novembro de 2023".

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 23 de novembro de 2023. Selo: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GYC77535-N7R5. A Escrevente Substituta Legal Roberta Caldas Zaconi.

AV.18 - 116.430: INDISPONIBILIDADE: Protocolo n. 416.742, de 24 de julho de 2023.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 24/07/2023, por Gilnei Hax, Protocolo de Indisponibilidade n. 202307.2413.02826198-IA-150, juntamente com Decisão datada de 10/07/2023, proferida pelo Dr. Bernardo More Frigeri, Juiz do Trabalho R-Registro AV Averbação

CONTINUA NA PICHA 4

Gelson Oliveira Ferri

Cleberton Oliveira dos Reis.

AV - Averbação

R - Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

116.430

Município e Comarca de Chapecó ESTADO DE SANTA CATARINA

LIVRO 02 REGISTRO GERAL

	Oficial Interino			REGISTRO GERAI
MATRÍCULA:	116.430	1º Oficio de Registro de Imóveis	0	FICHA: 4
se a esta a da reclam Dou fé. L	averbação para constar a INDI ada Full Imóveis Ltda, CNPJ r CS. Chapecó/SC, 15 de maio	Chapecó/SC, referente ao processo n. ISPONIBILIDADE do imóvel objeto n. 07.614.783/0001-42, conforme de de 2024. Emolumentos: Não incider. A Escrevente Substituta Legal	o da presente matrícu terminado.	ila, de propriedade
Caldas Za		,	S	Rosona
		DA AV.10: Protocolo nº 433.783 de		
Federal Su autos nº PENHORA	abstituto da 7ª Unidade de Ap 5010005-38.2024.4.04.7200, A na AV.10 especificada, conf		6), pertinente aos Em ra constar o CANO	bargos de Terceiro, CELAMENTO DA
	CS. Chapecó/SC, 08 de agosto ação: GXM70898-X498. O 1	o de 2024. Emolumentos: Isento (ar Escrevente Substituto	\$ 98, §1°, IX, da Lei	nº 13.105/15). Selo Cleberton Oliveira
dos Reis.	uyu0. G711170090-71490, G7		7	Cleberton Onvena
De acordo CNIB, em de Indisp procede-se propriedad Dou fé. L CNCGFE.	com Ordem de Indisponibil 29/11/2024, por Neusa Sumi onibilidade nº 202411.2917. e a esta averbação para cons de da executada Full Imóveis I CS. Chapecó/SC, 06 de janei	DE: Protocolo nº 438.832 de 03 de olidade emitida através da Central Niko Yoshida, da 3ª Vara do Trabalho 03729713-IA-320, referente ao protar a INDISPONIBILIDADE do itada, Cnpj nº 07.614.783.0001-42, co iro de 2025. Emolumentos: Não incidiga (JQ79353-72KP. O Escrevente Sub	Nacional de Indispon o de São José dos Pir rocesso nº 0000144- móvel objeto da pre onforme determinado cidentes (conforme o	nhais/PR, Protocolo -75.2024.5.09.0965, esente matrícula, de
De acordo CNIB, em Pinhais/Pl 0000212-3 da presen determinad Dou fé. Lo	o com Ordem de Indisponibil 13/02/2025, por Pedro Casi R, Protocolo de Indisponil 32.2024.5.09.0122, procede-se te matrícula, de propriedade do. CS. Chapecó/SC, 19 de fever	DE: Protocolo nº 441.194 de 14 de ilidade emitida através da Central Namiro Campos de Oliveira Filho, dibilidade nº 202502.1314.0383902 e a esta averbação para constar a Da da executada Full Imóveis Ltda, eiro de 2025. Emolumentos: Não in KH33216-4X33. O Escrevente Sub	Nacional de Indispon la 4ª Vara do Traball 23-IA-960, referent NDISPONIBILIDAD Cnpj nº 07.614.783.	ho de São José dos e ao processo no DE do imóvel objeto .0001-42, conforme

CONTINUA NO VERSO



Gelson Oliveira Ferri

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

116.430

Município e Comarca de Chapecó ESTADO DE SANTA CATARINA

LIVRO 02 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:	116.430	- Continuação -	1º Oficio de Registro de Imóveis	CNM: 107599.2.0116430-24	*	FICHA: 04 V
100		Continuation		The state of the s		

AV.22 - 116.430: INDISPONIBILIDADE: Protocolo nº 447.984 de 22 de agosto de 2025.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 21/08/2025, por Larissa Carneiro Cavalcante, da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.2115.04206629-IA-753, referente ao processo nº 0000922-52.2024.5.09.0122, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, CNPJ nº 07.614.783/0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 28 de agosto de 2025. Emolumentos: Não incidentes (conforme os aff. 868 e 869 do CNCGFE/SC). Selo de fiscalização: HPB23085-4IPD. O Escrevente Substituto

Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.23 - 116.430: INDISPONIBILIDADE: Protocolo nº 447.911 de 21 de agosto de 2025.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, em 20/08/2025, por Larissa Carneiro Cavalcante, da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.2015.04203406-IA-990, referente ao processo nº 0000923-37.2024.50.9.0122, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, CNPJ nº 07.614.783/0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 28 de agosto de 2025. Emolumentos: Não incidentes (conforme os art. 868 e 869 do CNCGFE/SC). Selo de fiscalização: HPB23771-IK8V. O Escrevente Substituto

Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.24 - 116.430: INDISPONIBILIDADE: Protocolo nº 448.214 de 29 de agosto de 2025.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, em 28/08/2025, por Kelly Regina Alge Monteiro, da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.2813.04222753-IA-494, referente ao processo nº 0000924-22.2024.50.9.0122, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, CNPJ nº 07.614.783/0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 03 de setembro de 2025. Emolumentos: Não incidentes (conforme os art. 868 e 869 do CNCGFE/SC). Selo de fiscalização: HPB28698-EHD7. O Escrevente Substituto

Cleberton Oliveira dos Reis.

R - Registro AV - Averbação